

*As Comissões
de Justiça e Finanças
17-6-63*

PROJETO DE LEI Nº 27-63

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

*Aprovado por
unanimidade em
29/8/63*

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento das Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer à despesa criada pela Lei nº 673, de 5 de junho de 1963.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1963.-

Arlindo Paim
Vereador Arlindo Paim.-

*Aprovado em
reuniao final
por unanimidade
16-9-63*

*Aprovado
por unanimidade
em 29/8/63*

X